



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 153/2011

**Modifica Portaria nº 128/2011 e dá outras providências.**

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2011 com as alterações da Lei Municipal nº 1.113 de 13 de Julho de 2.011;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica excluída da relação de estagiários nomeados pela Portaria nº 128/2011 de 29 de Julho de 2.011 **a Sra. Neidianny Renata Aparecida Resende**, CPF: 092.711.326-02 - Administração 5º período- ULBRA, a partir de 31 de Dezembro de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de Dezembro de 2.011.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**